



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.001 - SAAE, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Madalena através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

FUNDAMENTO JURÍDICO: *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (AGENTE ARRECADADOR) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE CONTAS/FATURAS E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS AOS CONSUMIDORES/USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MADALENA – CE.

DO CONTRATADO E DOS VALORES:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR
PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA ME	40.265.210/0001-26	R\$ 66.084,96

PRAZO DE EXECUÇÃO: ate o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ELEMENTO DE DESPESA E DA FONTE DE RECURSO: 1111.17.122.1704.2.078 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Credenciamento Nº 2005.01/2021 - SAAE, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo. Sr. FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO, Diretor do SAAE, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação

Madalena – CE, em 30 de Junho de 2021.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação